



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 045/2018

Súmula: Dispõe sobre cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, autorizado a realizar Cessão de Uso de bem móvel para a “Associação Nossa Senhora das Graças” – Lar dos Idosos, localizada à Rua José Wilson Damião, nº 516.

Parágrafo Único - O bem móvel a que se refere o caput do artigo é um veículo, modelo Fiat/Punto Attractive, ano de fabricação 2013, chassi 9BD11818LD1263543, placas AWZ 4692.

Artigo 2º - Fica autorizada a doação mensal de até 200 (duzentos) litros de combustível (álcool/gasolina), para abastecimento exclusivo do veículo, enquanto perdurar a cessão.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 14 de setembro de 2018.

*LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal*



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 045/2018

SÚMULA: Dispõe sobre cessão de uso de bem móvel e doação de combustível.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal n° 045/2018**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O Projeto de Lei que na oportunidade enviamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa dispõe sobre cessão de uso de bem móvel e doação de combustível

A aprovação que ora se postula visa à cessão de um bem móvel (veículo) para a **Associação Nossa Senhora das Graças - Lar dos Idosos** de Centenário do Sul, como forma de facilitar o meio de locomoção dos internos e também dos servidores/colaboradores da associação, permitindo assim que as atividades do dia a dia da associação transcorram de maneira mais célere e eficaz.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 14 de setembro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal